

CIRCULAR ESPECIAL

As

Corretoras de Câmbio Título e Valores Mobiliários, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Corretoras de Commodities, de Crédito, de Mercadoria, Administração e Consultoria de Recursos Financeiros e de Investimentos, de Asset Management e Empresas de Empreendimentos e Participações Financeiras

At. Diretoria Administrativa

REF: CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL – 2015**Prezados Senhores,**

Encaminhamos a V.Sas. , Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Patronal, e, informamos haver sido alterada, para o exercício de 2015, a Tabela para Cálculo aplicável a todas as categorias integrantes da representação sindical da CONSIF – Confederação Nacional do Sistema Financeiro, sendo que os valores das contribuições sindicais, a serem recolhidas até 31 de janeiro de 2015 deverão obedecer à tabela abaixo.

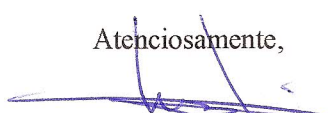
Solicitamos a especial atenção de V.Sas, no sentido de evitar o recolhimento da Contribuição, por equívoco a outro Sindicato.

Após o recolhimento, solicitamos remeterem a este Sindicato, copia da referida Guia, para que não haja pendência em nome dessa Instituição.

TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL**VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2015 (Valor Base de Cálculo: R\$ 304,38)**

LINHA	CLASSE DE CAPITAL (R\$)				ALÍQUOTA %	PARCELA A ADICIONAR (R\$)
1ª	DE	0,01	ATÉ	22.828,50	0	182,63 (contribuição mínima)
2ª	DE	22.828,51	ATÉ	45.657,00	0,8	0,00
3ª	DE	45.657,01	ATÉ	456.570,00	0,2	273,95
4ª	DE	456.570,01	ATÉ	45.657.000,00	0,1	730,52
5ª	DE	45.657.000,01	ATÉ	243.504.000,00	0,02	37.256,12
6ª	DE	243.504.000,01	EMDIANTE			85.956,92 (contribuição máxima)

Atenciosamente,


Walnéa Bueno
Secretaria Executiva